



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

**ATA Nº 126 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, de maneira virtual, em decorrência do isolamento social empreendido pela equipe desta autarquia como medida de prevenção quanto à contaminação pelo Coronavírus (Covid-19), a Diretoria Colegiada da Arsaie-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Ordinária com a presença do diretor-geral em exercício, Stefani Ferreira de Matos e do diretor Rodrigo Bicalho Polizzi. O diretor-geral em exercício, Stefani Matos, declarou aberto os trabalhos e convidou a gerente de planejamento, gestão e finanças, Daniela Maria de Paula, a apresentar a todos a pauta do dia, a saber: aprovação, pela Diretoria Colegiada, de Termo Aditivo ao Contrato de estagiários com a empresa Agiel. A aprovação se faz necessária conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 47.884, de 13/03/2020. A gerente então, apresentou os fundamentos que embasam a alteração no contrato atual, a partir do recebimento do Of. Circular Cofin n.º 002/2021 (Doc. SEI nº 28127946) que estabelece novas diretrizes e valores de bolsas para a contratação de estagiários no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas dependentes do Poder Executivo Estadual. Na sequência, os diretores elogiaram as ações de grande importância em relação ao aprendizado e as ações desenvolvidas pelos estagiários da Agência e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo Aditivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi, Diretor (a)**, em 24/06/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Diretor (a)**, em 24/06/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31276972** e o código CRC **0273DE48**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000029/2021-31

SEI nº 31276972